



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022.

Comunicação nº 104/2022 - TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 02/2022
- TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da **5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dra. Tatiana Loureiro Binato e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à **sessão exclusivamente presencial**, à Rua do Acre, nº 47, 7ª andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS:

Jordan Anselmo Cardoso	Serrano FC	Art. 250 § 1º I CBJD
Emanuel Carvalho do Amaral	Marica FC	Art. 254 § 1º. II CBJD
Rafael de Oliveira Pereira Rodrigues	Resende FC	Art. 258 CBJD
Tainara Vitorino Nunes	Barcelona EC	Art. 254 CBJD
Yamaráa Cristina Ferreira da Silva	Boavista SC	Art. 254 CBJD
Rafael Barros de França	Marica FC	Art. 254-A § 1º I CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Jorge Henrique Amorim Ribeiro dos Santos	Bonsucesso FC	Art. 254-A § 1º I CBJD
Hueider Antônio dos Santos Junior	Cara Virada FA	Art. 254 CBJD

ASSOCIAÇÃO:

SE Rio das Pedras – jogo: Heips x SE Rio das Pedras – amador da Capital
– sub 13 – 11/12/2021 – incurso no art. 203 do CBJD

DIRIGENTE/COMISSÃO TÉCNICA:

Erisvan Oliveira Correia (auxiliar técnico do Fluminense FC) – jogo:
Fluminense FC x Botafogo FR – Campeonato estadual feminino adulto –
06/11/2021 – incurso no art. 258 § 2º II do CBJD

Roberto Starssat Ferreira (auxiliar técnico do Bangu AC) – jogo: Botafogo
FR x Bangu AC – série A – sub 17 – 01/12/2021 – incurso no art. 258 § 2º II
do CBJD

Sergio Ricardo R. Barbosa (supervisor do Bangu AC) – jogo: Botafogo FR
x Bangu AC – série A – sub 17 – 01/12/2021 – incurso no art. 258 § 2º II c/c
art. 243-C ambos do CBJD

COAF/COMISSÃO DE ARBITRAGEM

Jenifer Alves de Freitas (árbitra da partida) – jogo: Boavista SC x
Barcelona EC – campeonato estadual feminino adulto – 06/11/2021 –
incurso no art. 266 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR

Dr. Paulo Cesar de A. Filho

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 15h DO DIA 11 DE ABRIL DE 2022**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ